



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

-----ATA Nº. 2-----

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta de Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – Sílvio António Costa da Silva, pela Secretária – Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes, e pelo Tesoureiro – André Augusto Beato Ferreira, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: **MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS BALDIOS EM REGIME DE ASSOCIAÇÃO COM O ESTADO / ICNF.**-----

O Senhor Presidente da Junta deu início à sessão, informando que no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, deu entrada, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, Ofício Circular, remetido pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, com a referência-042378/2024, datado de 19/12/2024, onde solicita que de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto, as comunidades, que pretendam manter a administração dos seus baldios em regime de associação com os Estado, através do ICNF, deverão comunicar a sua decisão até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

Neste sentido, o Senho Presidente, informou que em reunião de quatro de janeiro de dois mil e oito, a **Assembleia de Compartes dos Baldios de Moás - Vinhais**, deliberou por unanimidade, delegar poderes administrativos na Junta



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

de Freguesia de Vinhais, pelo período de vinte anos, renovável, sucessivamente, por períodos de igual tempo.-----

Assim, o executivo decidiu, por unanimidade, manter a administração dos seus baldios em regime de associação com o Estado, através do ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por duas páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

(Sílvio António Costa da Silva)

A Secretária,

(Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes)

O Tesoureiro,

(André Augusto Beato Ferreira)